



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 49/2022

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a rua sem nome, ligada a Estrada dos Búzios, antecedendo o logradouro 0971, localizada na Baía Formosa, passando a ser denominada como rua Arilson Gomes Guida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a criação do logradouro e a denominação com o nome de Arilson Gomes Guida, a rua ligada ao logradouro 0971, localizada na Baía Formosa.

Art. 2º - ª. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da rua, atualmente sem nome, localizada na Baía Formosa, na pista. Com a denominação da rua, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionária de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor